

**SÚMULA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS**

DATA:	11 de julho de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião virtual por videoconferência, via aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Rodrigo Spinelli	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro da CEF-CAU/RS
	Núbia Margot Menezes Jardim	Membro da CEF-CAU/RS
	Juan José Mascaró	Membro Suplente da CEF-CAU/RS
	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	Fábio Müller	Membro da CEP-CAU/RS
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto da CEP-CAU/RS
	Rafael Ártico	Membro da CEP-CAU/RS
	Giofranco Angilis Saggin Fonseca	Membro Suplente CEP-CAU/RS
ASSESSORIA	Marina Leivas Proto	Assessora Técnica CEF-CAU/RS
	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assessora Operacional CEF-CAU/RS
	Karla Rossoni Riet	Assessora Técnica CEP-CAU/RS
	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico CAU/RS
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADA	Patrícia Lopes Silva	Membro Suplente CEP-CAU/RS

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). As conselheiras Márcia Elizabeth Martins e Deise Flores Santos solicitaram a convocação de seus membros suplentes.
------------------	--

2. Comunicações

Relator	Spinelli
Comunicado	O conselheiro Spinelli informa sobre o encaminhamento do Regimento Interno do CAU/RS para todas as comissões, definido em reunião do Conselho Diretor. Informa que o Regimento Interno será levado para discussão e propostas de contribuição no texto, na próxima reunião da CEF-CAU/RS.
Relatora	Jéssica
Comunicado	A assessora Jéssica informa que a CEF-CAU/RS recebeu o segundo Mandado de Segurança para registro profissional e que será pautado para a próxima reunião da comissão.

3. Apresentação da pauta e extra pauta.

Mantida a pauta previamente apresentada e inserido o item 6.1 extra pauta.
--

4. Ordem do dia**4.1. Fechamento das discussões quanto ao tema das atribuições profissionais**

Fonte	CEF-CAU/RS e CEP-CAU/RS
Relatores	CEF-CAU/RS e CEP-CAU/RS



Discussão	<p>A assessora Jéssica relata o início e desdobramentos da pauta atribuições profissionais. Fala sobre a Deliberação Plenária do CAU/BR DPAEBR nº 006-03/2020, a qual determina, em suma, que para o envio de consultas e questionamentos relacionados a atribuições profissionais, pelos CAU/UFs ao CAU/BR, a matéria deve ser, primeiramente, apreciada pela Comissão competente do CAU/UF, por meio de Relatório e voto fundamentado. Fala sobre a Deliberação CEP-CAU/BR nº24/2021, que revoga todas as demais deliberações anteriores sobre atribuições profissionais e que os CAUs/UF passaram a se guiar pelas resoluções CAU/BR nº21/2012 e Lei nº 12.378. Fala que a comissão sentiu insegurança para os procedimentos das demandas nesses moldes. Fala que a comissão trás à discussão, novamente com a CEP-CAU/RS, sobre o encaminhamento ao CAU/BR de uma deliberação solicitando melhorias no texto da deliberação sobre relatório e voto. O conselheiro Fábio fala que o texto da Deliberação CAU/BR DPAEBR nº 006-03/2020, enviada pelo CAU/BR é clara, que a decisão final sobre as atribuições será do CAU/BR, porém, que o trabalho de debate e elaboração de um relatório, demandará muito tempo de trabalho às comissões dos CAUs/UF. Relata que no seu entendimento é de que a responsabilidade pela decisão final quanto às atribuições profissionais é do CAU/BR, garantido-se, dessa forma, uma unidade de entendimento nacional. Os membros e assessoria discutem sobre o caso que surgiu sobre atribuição de projeto para micro estaca. Os membros discutem sobre o tema e a assessora Jéssica faz a leitura das duas minutas já elaboradas sobre o tema. Fala que uma deliberação sugere ao CAU/BR a revisão da DPAEBR nº 006-03/2020 e a segunda deliberação por orientar o corpo técnico quanto aos procedimentos internos. O conselheiro Fábio fala que a resolução do CAU/BR não desregulamenta a profissão, que quando surgirem dúvidas sobre atribuições profissionais, passará pelo CAU/UF e este encaminhará a questão para decisão do CAU/BR. Fala que a comissão pode pedir ao CAU/BR para esclarecer a forma de como proceder com o relatório das atribuições. Fala que o CAU/BR está abrindo espaço para a participação dos CAUs/UF na discussão do tema, e que depois será definido no âmbito do CAU/BR. Os membros discutem e opinão sobre o texto das deliberações. A assessora Jéssica faz ajustes na minuta.</p>
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CEP-CAU/RS nº 001/2022 é aprovada por 9 votos favoráveis.

5. Extra pauta

5.1. Simulador de RRT

Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Spinelli
Discussão	<p>A assessora Jéssica relata sobre o Simulador de RRT, sobre a discussão do tipo de plataforma para a implantação do Simulador. Fala que o setor de comunicação está testando um sistema com o CAU/RJ e que a idéia é utilizar um sistema independente do SICCAU. Relata que a comissão discutiu a disponibilização e uso do simulador por estudantes de AeU. Os membros compartilham da mesma opinião favorável a implantação do Simulador e uso por estudantes. O conselheiro Fábio fala sobre a possibilidade da criação de uma Tabela de Honorários a nível de simulador. Os membros discutem sobre criação de um Projeto sobre o tema da pauta.</p>
Encaminhamento	A assessoria fará a minuta de Deliberação, encaminhará a apreciação da CEP-CAU/RS e repautará para a próxima reunião ordinária da CEF-CAU/RS.

7. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 15h 55min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	--



Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Coordenadora da CEP-CAU/RS

Rodrigo Spinelli
Coordenado da CEF-CAU/RS

Letícia de Ávila Ourique
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS